



BOA VISTA DO INCRA - RS

Prefeito assina Liminar Judicial que determina posse provisória da antiga sede de peças da Cotricruz

Data de Publicação: 23 de dezembro de 2014

Por Decreto do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilnei Medeiros Barbosa, o mesmo declarou de utilidade publica, no dia 04 de dezembro do corrente ano, a desapropriação do imóvel aonde ficava a antiga sede de peças da Cotricruz, e por último a sede administrativa da empresa Cotrimaio.

A liminar judicial de posse provisória do imóvel foi entregue ao Prefeito Municipal, Gilnei Medeiros Barbosa na última sexta-feira (19), pelo Oficial de Justiça, Alex Prestes de Souza.

Assinado o documento pelo Prefeito Municipal, agora serão realizadas as reformas necessárias no estabelecimento, para posteriormente serem instalados os Setores Administrativos de Almoxarifados Central e Arquivo Geral do Município, assim irá viabilizar maior espaço físico destinado ao regular funcionamento das Secretarias Municipais na Sede Administrativa do Ente Municipal.

Fonte: Assessoria de Imprensa.